

BOLETIM DA DIPROD N. 07 - dezembro de 2024

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar		
PAD-Recondução	3	
PAD-Aplicação de Penalidade	3	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Recondução

PROCESSO:	23479.000106/2023-97	
PORTARIA:	1540/2024	Data da Publicação: 02/12/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n.23479.015506/2023-05;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor **Bruno da Silva**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2395806, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos do Trópico Úmido; o(a) servidor(a) **Juliane Moura de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula nº 3029207, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e o(a) servidor(a) **Leonardo Barroso da Costa**, Assistente em Administração, matrícula nº 2377891, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº **23479.000106/2023-97**, iniciados pela comissão designada na Portaria nº0040/2023 de 10 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de janeiro de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de novembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1.2 Aplicação de Penalidade

PROCESSO	23479.008209/2022-14	
PORTARIA	1516/2024	Data da Publicação: 17/12/2024

D REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.008209/2022-14;

RESOLVE:

- **Art. 1°** -Aplicar ao (a) servidor (a) **Arthur Borges Gomes**, matrícula SIAPE 1176840, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Administração-Proad, a penalidade de demissão, assim como reposição ao Erário, nos termos do art. 141 da Lei n. 8.112/1990, por ter infringido o disposto no art. 132, inciso II e art. 138, todos da Lei n. 8.112/1990.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA Unidade III, Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim BR-230 CEP: 68507-765 Marabá - Pará - Brasil

Site:http://www.diprod.edu.br E-mail:diprod@unifesspa.edu.br